



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para constituírem a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato constante no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.25.000.004017/2020-63.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454, Técnica do MPU/Administração, ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200, Técnico do MPU/Administração, MOISÉS OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 28277, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA, matrícula 14733, Técnica do MPU/Administração e BRUNO LOBATO OLIVEIRA PALLEY, matrícula 28826, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, para constituírem a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de pintura integral (interna e externa) e outros serviços de reparos e melhorias no imóvel que abriga a sede da Procuradoria da República no Município de Maringá, firmado com a empresa JSM VERSÁTIL - NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º O fiscal BRUNO LOBATO OLIVEIRA PALLEY exercerá a fiscalização observando as limitações decorrentes do art. 10º da [Portaria PGR/MPU Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020](#). E o comparecimento presencial de integrante da área técnica, caso necessário, será realizado pela servidora ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA e, em sua ausência, pelo chefe substituto da Divisão de Engenharia e Arquitetura.

Art. 3º Revoga-se os termos da [Portaria nº 641 de 09 de novembro de 2020](#).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 54.](#)